

R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, TÉCNICO MINISTÉRIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/9 até 3/11/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de setembro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1120090

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000046-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 52/2024 - Data da Instauração: 02/09/2024.
Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000320-151/2020.
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1119962

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 61/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00002956-6
Autuação: 26/03/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato n.º 01.2024.00008939-8
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos a município Elbe Gabriel da Silva Patriarca, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 19 de julho de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1119944

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 61/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00002956-6
Autuação: 26/03/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato n.º 01.2024.00008939-8
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos a município Elbe Gabriel da Silva Patriarca, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 19 de julho de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1119949

RESUMO DA PORTARIA Nº 029/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17

de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º , da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000912-6- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 06/09/2024
Objeto: Comunicação da SEMMA do Auto de Infração nº 17/2024 em desfavor de CELTE NAVEGAÇÃO LTDA, por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1119958

Extrato da Recomendação Eleitoral n. 09/2024/MPPA/PJNR
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Aline Cunha, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (art. 129, incisos I e II da CF/88, artigo 26, da Lei n. 8.625/93, artigo 52, da Lei Complementar Estadual n. 57) com fulcro no art. 8º III da Resolução n. 174/2017 do CNMP, bem como do artigo 31, II da Resolução n. 007/2019-CPJ.
Recomendação n. 09/2024/MPPA/PJNR - Eleitoral
Investigação: PREFEITO E VEREADORES, ABSTENHAM de praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no artigo 73 da Lei nº 9.504/97 .
Assunto: Recomendar PREFEITO E VEREADORES, ABSTENHAM de praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no artigo 73 da Lei nº 9.504/97, sob pena de incorrerem nas sanções estipuladas no referido dispositivo e nos correlatos crimes eleitorais ou conexos, mediante devido processo legal - ABSTENHAM-SE de promover propaganda política no local do evento e em suas proximidades, bem como observem a proibição de promoção pessoal de autoridades e servidores públicos na publicidade visual e sonora, relativa ao apoio e/ou colaboração por parte do poder público e de candidatos.
Aline Cunha da Silva dos Reis - Promotora de Justiça Eleitoral da 101ª ZE de Novo Repartimento.

Protocolo: 1119883

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 026/2024-MPPA.
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA ANANINDEUA (INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR), inscrita sob o CNPJ Nº 05.933.016/0008-47.
OBJETO: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a UNIVERSIDADE, para seleção pública de estagiários.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/09/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1119890

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº: 60/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00002872-3
Autuação: 15/03/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato n.º 01.2024.00008246-1
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da município Neuza Borem da Fonseca, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 15 de julho de 2023.

Protocolo: 1119939

EDITAL 72/2024-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª entrância (1º PJ de Novo Progresso) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE ITAITUBA	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1120143